

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matricula
125.769

ficha
01

São Paulo, 27 de agosto de 1991

IMÓVEL: Um terreno designado por lote nº 16 da gleba 1, da Vila Albertina, no bairro do Tremembé, no 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Nova Cantareira, por 38,29 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confinando com o lote 17, de propriedade de Creusa Maria Pereira da Silva e seu marido Mario Basilio da Silva; 31,65 metros do lado esquerdo, confinando com o lote 15, comprometido à Carlos Meloni tendo nos fundos a largura de 19,20 metros, confinando com o lote 105, de propriedade de Francisco Ribeiro de Araujo, sendo os lotes confrontantes todos da mesma quadra 1, encerrando a área de 491,60 metros quadrados. Contribuinte nº 128.158.0057-7.

PROPRIETÁRIOS: CREUSA MARIA PEREIRA DA SILVA, do lar, RG nº 11.487.276-SSP/SP, CPF nº 074.095.808-95, e seu marido MARIO BASILIO DA SILVA, do comércio, RG nº 1.583.762-SSP/SP, CPF nº 060.900.448-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Damião Simões nº 217.

TÍTULO AQUISITIVO: R.5 e R.6 da matrícula nº 8032 deste Registro. O Escrevente habilitado, [Assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

R.1 - 125.769 São Paulo, 31 de maio de 2005

DOADORES: CREUSA MARIA PEREIRA DA SILVA, do lar, RG nº 11.487.276/SSP/SP, CPF nº 074.095.808/95, e seu marido MARIO BASILIO DA SILVA, do comércio, RG nº 1.583.762/SSP/SP, CPF nº 060.900.448/49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Damião Simões nº 217.

Continua no Verso

matrícula
125.769ficha
001

verso

DONATÁRIOS: JULIO CESAR BASILIO DA SILVA, brasileiro, separado legalmente, engenheiro, RG n° 7.201.718/SSP/SP, CPF n° 963.486.588/72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Damiano Simões n° 217.

TITULO: Doação.

FORMA DO TITULO: Escritura de 1° de agosto de 1990, de Notas do Tabelião por Lei do 22° Subdistrito TUCURUVI desta Capital, livro 666, folhas 223/226, apresentada a Registro por certidão passada em 11 de maio de 2005.

VALOR: Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros). O Escrevente autorizado, _____ (Angelo Moacyr Gregolin). Oficial Substitute, _____ (Nelson Amoroso).

R.2 - 125.769 São Paulo, 31 de maio de 2005

TRANSMITENTE: JULIO CESAR BASILIO DA SILVA, brasileiro, separado legalmente, engenheiro, RG n° 7.201.718/SSP/SP, CPF n° 963.486.588/72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Damiano Simões n° 217.

ADQUIRENTE: REMO MONDINO, italiano, empresário, RNE n° V158317-G/SE/DEMAE/SR, CPF n° 212.936.688/00, casado na forma da legislação civil italiana (separação de bens), com CANDIDA BALLADORE, italiana, do lar, Cédula de Identidade italiana n° 30521610, expedida em 12 de outubro de 1993 da Comune de Saluzo, CPF em comum com o marido, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Irmãos Karmann n° 1211, apartamento 34-B.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de julho de 2001, do 1° Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, deste Estado, livro 622, páginas 128/130.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O Escrevente

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
125.769

FICHA
002

São Paulo, 31 de Maio de 2005

autorizado, [assinatura], (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial
Substituto, [assinatura], (Nelson Amoroso).

R. 03 - 125.769 - São Paulo, 28 de junho de 2005.

TRANSMITENTE: REMO MONDINO, italiano, empresário, RNE nº V158317-G-SE/DPMAF/SR, CPF/MF nº 212.936.688-00, casado na forma da legislação civil italiana (separação de bens), com CANDIDA BALLADORE, italiana, do lar, não titular de cédula de identidade nacional, que porta a cédula de identidade italiana nº 30521610 (exp. a 12 de outubro de 1993 da Comune de Saluzo), residentes e domiciliados na cidade Saluzzo, Itália, na Rua Silvio Pellico nº 19.

ADQUIRENTE: UMILE RITACCO, brasileiro, corretor de seguros, RG nº 5.334.836-SSP/SP, CPF/MF nº 054.976.458-52, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROSANA DE FATIMA PUOSSO RITACCO, brasileira, comerciarista, RG nº 11.065.410-SSP/SP, CPF/MF nº 005.848.698-43, residentes e domiciliados na Cidade de Guarulhos, no Bairro de Cidade Maia, na Avenida Dr. Renato de Andrade Maia nº 620, no 3º andar.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de junho de 2005, do 1º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de Guarulhos, deste Estado, Livro 678, Páginas 219/221.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). O Escrevente autorizado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.04 - 125.769 - São Paulo, 15 de agosto de 2005.

Continua no Verso

MATRÍCULA

125.769

FICHA

002

VERSO

Atendendo requerimento de 25 de julho de 2005, instruído com a certidão de casamento extraída em 21 de novembro de 1985, do termo n° 35.560, livro B n° 215, às fls.63 e verso, pelo Oficial de Registro Civil do Distrito da Sede do Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, é feita esta averbação, para ficar constando que o nome correto da esposa do proprietário UMILE RITACCO, é ROSANA DE FATIMA LATINI PUÓSSO RITACCO; e que os mesmos são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, ou seja, aos 21 de novembro de 1985 e não como constou no R.03 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, (Samara de Jesus Lima Salvador).
O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.05 - 125.769 - São Paulo, 15 de agosto de 2005.

TRANSMITENTES: UMILE RITACCO, brasileiro, corretor de seguros, RG n° 5.334.836-SSP-SP, CPF n° 054.976.458-52 e sua mulher ROSANA DE FATIMA LATINI PUÓSSO RITACCO, brasileira, comerciária, RG n° 11.065.410-SSP-SP, CPF n° 005.848.698-43, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Guarulhos, deste Estado, no Bairro de Cidade Maia, na Avenida Dr. Renato de Andrade Maia, 620, no 3° andar.

ADQUIRENTE: GLS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, sociedade limitada, com sede na Cidade de Lins, deste Estado, na Rua Rio Branco, 273, Escritório 63, CNPJ n° 52.414.760/0001-49.

TÍTULO: Permuta

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de julho de 2005, do 1°

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

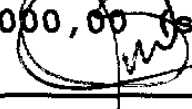
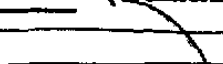
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
125.769

FICHA
003

São Paulo, 15 de Agosto de 2005

Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de Guarulhos, deste Estado, livro 680, páginas 057/060.

VALOR: R\$71.000,00 (setenta e um mil reais). A Escrevente autorizada,  (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).



Av.06 - 125.769 - São Paulo, 29 de outubro de 2008.
(prenotação nº553.433 - 23/10/2008)

RÉ: GLS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ. nº 52.414.760/0001-49, estabelecida nesta Capital na Rua Haddock Lobo nº 1.307 - 6º - conj.63.

AUTOR: LUIZ FRANCISCO FENILE, brasileiro, encarregado de central de processamento de dados, RG. nº 11.689.715-SSP/SP, CPF. nº 033.301.628-99 e sua mulher CRISTIANE IGLESIAS DA MOTA FENILE, brasileira, do lar, RG. nº 20.755.851-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Soldado Francisco Franco nº 252.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 14 de abril de 2008 subscrita e assinada pela Escrivã Diretora do 13º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de procedimento ordinário - processo nº 583.00.1999.949029-9 (ordem nº 3411), que o autor move contra a ré, sendo nomeada depositária GLS Incorporadora e Construtora Ltda.

VALOR: R\$ 97.423,37 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos). A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

125.769

FICHA

003

VERSO

Av.7 - 125.769 - São Paulo, 30 de outubro de 2017.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que GLS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 52.414.760/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº 00027348320124036142, da 1ª Vara Federal de Lins/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, noticiada através do Comunicado nº 201703.2712.00260389-IA-850, emitido em 27 de março de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado.

Q. Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:1631A0FE3F00281046063B9146FC7404#

Av.8 - 125.769 - São Paulo, 1 de novembro de 2017.

(prenotação nº. 812.255 - 26/10/2017).

RÉ: GLS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 52.414.760/0001-49.

AUTORA: LISETE SARA CURTOLO, CPF nº 033.429.388-03.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000186841 passada em 25 de outubro de 2017 (15:57:09) emitida por Alice de Souza Luiz, Escrevente Técnico Judiciário do 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0014186-4120008260224 que a autora move

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
125.769

FICHA
004

São Paulo, 01 de Novembro de 2017

contra a ré, sendo nomeada depositária GLS Incorporadora e Construtora Ltda.

VALOR: R\$ 199.368,75 (cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:F22AE45E5720A5A31124A28885E9FD36#

Av. 9 - 125.769 - São Paulo, 19 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 965.760 - 25/07/2022

Por Certidão eletrônica PH000426874 passada em 22 de julho de 2022 (15:01:27) emitida por Rudy Tammy Costa Toledano Correia Lima, Escrevente Técnico Judiciário do 13º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0742602-30.1998.8.26.0100 que os autores CREUSA FÁTIMA DOS SANTOS, CPF nº 673.297.728-87; e CLEONICE MARIA DOS SANTOS, CPF nº 010.972.628-63 move contra o réu GLS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 52.414.760/0001-49, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 596.700,17 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos reais e dezessete centavos), sendo nomeado depositário GLS Incorporadora e Construtora Ltda. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA
125.769

FICHA
004
VERSO

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000114657622V)

#MD5:E52BF736096D7E6081BA99D9A86FCFRA#

Av.10 - 125.769 - São Paulo, 13 de abril de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 988.697 - 27/03/2023

Por Certidão eletrônica PH000458823 passada em 24 de março de 2023 às 14:47:07, emitida por Mário Sérgio Monteiro, do 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo n° 0029560-34.1999.8.26.0224, que os autores ALDO DE SOUZA VEIGA E SILVA, CPF/MF n° 126.143.058-12; CARLOS MORENO, CPF/MF n° 453.572.348-68; e SÔNIA MARIA LEITE MORENO, CPF/MF n° 953.776.388-91, movem contra a ré G I S INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF n° 52.414.760/0001-49, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 558.005,03 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cinco reais e três centavos), sendo nomeada depositária G I S Incorporadora e Construtora Ltda. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000001343227233)

#MD5:593045219F42BD1E9558EA0F53B1532A#